

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1.28.000552/2011-42

ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO PARA ADEQUAÇÃO DO EDIFÍCIO SEDE DA PR/RN ÀS NORMAS DE ACESSIBILIDADE E REFORMA DO ANEXO. (CONVITE Nº 01/2011)

OBJETO: DECISÃO DEFINITIVA – RECURSO ADMINISTRATIVO HIERÁRQUIVO INTERPOSTO PELA LICITANTE **AMG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**

A **COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Regimento Interno do Ministério Público Federal, Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008, do Exmo. Sr. Procurador-Geral da República, em conformidade com o disposto no art. 109, §4º, da Lei nº 8.666, e

CONSIDERANDO as alegações apresentadas no Recurso Hierárquico interposto pela licitante **AMG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.** (fls. 264/266);

CONSIDERANDO o posicionamento adotado pela Comissão Permanente de Licitação no julgamento definitivo do recurso apresentado pela licitante **AMG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.** (fls. 269/273);

CONSIDERANDO o PARECER da ASSESSORIA JURÍDICA desta Procuradoria (fls. 280/284);

RESOLVE

Julgar **IMPROCEDENTE** o recurso supramencionado, mantendo a habilitação do licitante DANIEL DE BRITO SANT'ANNA, conforme as razões adotadas pela Comissão Permanente de Licitação e pela Assessoria Jurídica, que adota como fundamento para decidir, bem como julgar prejudicado o pedido manutenção de inabilitação do licitante JOSÉ JOFFERSON DE SOUSA em razão de ausência de recurso contra a sua inabilitação.

NATAL (RN), 06 de junho de 2011.


TERESA MARIA ROCHA DA HORA
Coordenadora de Administração